



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

14ª R O

INDICAÇÃO 172/2024

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	13
	05
	2024
<i>[Handwritten signature]</i>	

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO" na rua Santos com rua Dr. Rocha, próximo a escada debaixo do viaduto, no centro, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Faço essa proposição atendendo solicitação de moradores, os quais reclamam que nesse local está sendo utilizado como "Bota-fora" a meses, uma grande quantidade de lixo e entulho é jogado todos os dias, com isso houve um aumento muito grande no surgimento de bichos e insetos nas residências mais próximas, e podendo ter vários focos do mosquito aedes aegypti.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Warlen Alves da Silva  
Vereador